

#### Estado do Pará

# MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



Portaria n° 090/2022

### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20220117

Ref. Processo n°.031/2022; DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/20220001FME, Objeto Contratual: Locação de Imóvel para atender o funcionamento de alojamento para os professores do Ensino Médio na região do Polo II.

A Sr. <sup>a</sup> SAMIRIAM SANTANA BITENCOURT, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e ALEXSANDRA PINTO DA SILVA como CONTRATADA.

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar a servidora ISADORA SANTANA BARROS, CPF nº 007.709.982-67, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- Art. 2° Determinar que o fiscal ora designado
  deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade



#### Estado do Pará

## MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO



C.N.P.J. 05.421.110/0001-40

superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e
publique-se.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 06 de Maio de 2022.

SAMIRIAM SANTANA BITENCOURT FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO GESTORA DO CONTRATO